



Município de Sorocaba



08 de maio de 2025



Ano: 33 / Número: 3.708

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 37, de 08 de maio de 2025

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna e o cumprimento da função social da propriedade, de acordo a Lei Municipal nº 12.486, de 07 de janeiro de 2022, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o nome das famílias indicadas por meio da Resolução SEHAB nº 17/2025, de 27 de fevereiro de 2025, para o processo de tentativa de atendimento com unidade habitacional através da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), conforme o processo administrativo nº 32.959/2019. Após análise pela referida Companhia, as famílias listadas a seguir foram aprovadas e contempladas com uma unidade habitacional:

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO DA CDHU
Milene Silva Martins	***.749.783-**	Conjunto Habitacional Sorocaba R
Vera Simões	***.809.368-**	Conjunto Habitacional Sorocaba E

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 08 de maio de 2025.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Palacete Scarpa
Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP
(15) 3212-7287 sorocaba.sp.gov.br

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)
Edital Nº. 006/2025

O Diretor-Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Duarte da Costa, 50, Além Ponte.

Data: Dia 13 de maio de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h00min.

Processo nº 007/2025/TJD – 19h00min.

Competição: Jogos Escolares de Sorocaba 2025.

Jogo (3/Fem) SESI 123 x POLITÉCNICO BOA VISTA

Data: 06/05/25 – 14h30 (CE Vila Gabriel)

Jogo (5/Masc): EE ANTÔNIO Padilha x SESI 123

Data: 06/05/25 – 16h00 (CE Vila Gabriel)

Denunciados: SESI 123

Categoria: Infante

Modalidade: Voleibol Feminino e Masculino.

Incurso no art. 69-B do CJDMS.

Processo nº 008/2024/TJD – 19h15min

Competição: Cruzeiro 2025.

Jogo (A/11): DINÂMICO X STANCATTI & MARQUES BUFFET/EC PAULISTANO

Data: 06/05/25 – 21h00 (GME)

Impugnante:

DINÂMICO

Impugnada:

STANCATTI & MARQUES BUFFET/EC PAULISTANO

ATENÇÃO: Não é permitido participar da audiência vestindo shorts, bermuda, camiseta regata (sem mangas). Os citados e seus defensores devem comparecer vestindo traje social. Os representantes de clubes (presidente, diretores) devem comparecer portando cópia impressa do estatuto social e ata de nomeação em vigor, para fins de identificação perante a Justiça Desportiva, sob pena de não ser admitida sua participação. Publique-se.

Sorocaba, 07 de maio de 2025.

Luis Carlos da Silva

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

FSS

Fundo Social de Solidariedade

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
BALANCETE 03/2025
PERÍODO: MARÇO/2025

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/02/2025	BANCO DO BRASIL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE C/C 39.496-3 (845)				
	SALDO	R\$ 129.726,51			
31/03/2025	REND.APLIC. MARÇO/2025			R\$ 1.142,23	
	TOTAL GERAL	R\$ 129.726,51	R\$ 0,00	R\$ 1.142,23	R\$ 130.868,74

Sirjange Rodrigues Frate Magalhães
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Rafael Pontes Rohlf
Chefe de Seção de Engenharia e Gestão de Serviços

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Instrução Normativa FUNSERV Nº 02/2025

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNSERV Nº 01 DE 19 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV

Fábio Salun Silva, Presidente da Funserv, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 26 da Instrução Normativa Funserv nº 01 de 19 de julho de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 26. O Termo de Referência será elaborado pela seção requisitante e deverá conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – Funserv, 08 de maio de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente de Funserv

FSS**Fundo Social
de Solidariedade****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00037761/2025-21
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 DOADORA: JCB DO BRASIL LTDA
 OBJETO: DOAÇÃO DE 92 (NOVENTA E DOIS) OVOS DE CHOCOLATE
 Sorocaba/SP, 03 de abril de 2025
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00037806/2025-68
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 DOADORA: TECH IND TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.
 OBJETO: DOAÇÃO DE 46 (QUARENTA E SEIS) OVOS DE CHOCOLATE
 Sorocaba/SP, 02 de abril de 2025.
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00037719/2025-19
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 DOADORA: LUCKY FRIENDS EVENTOS LTDA
 OBJETO: DOAÇÃO DE 92 (NOVENTA E DOIS) OVOS DE CHOCOLATE
 Sorocaba/SP, 04 de abril de 2025.
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00037730/2025-71
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 DOADORA: SOROCABA ENERGIA SOLAR LTDA
 OBJETO: DOAÇÃO DE 92 (NOVENTA E DOIS) OVOS DE CHOCOLATE
 Sorocaba/SP, 04 de abril de 2025.
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00037185/2025-12
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 DOADORA: DRYKON SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 OBJETO: DOAÇÃO DE 138 (CENTO E TRINTA E OITO) OVOS DE CHOCOLATE
 Sorocaba/SP, 01 de abril de 2025.
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00043890/2025-59
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 DOADORA: TEMPERMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS
 OBJETO: DOAÇÃO DE 920 (NOVECIENTOS E VINTE) QUILOS DE ALIMENTOS
 Sorocaba/SP, 14 de abril de 2025.
 Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Fundo Social de Solidariedade
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00048458/2025-54
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 DOADORA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ORGANIZADORES DE CORRIDAS DE RUA E ESPORTES OUTDOOR (ABRACEO)
 OBJETO: DOAÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) QUILOS DE ALIMENTOS
 Sorocaba/SP, 30 de abril de 2025.
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

EMPTS**Empresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba****Despacho de Exoneração de Servidor Público**

Considerando o pedido de exoneração apresentado pelo servidor **ANDRESSA SALVANI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Parque Tecnológico de Sorocaba, por meio do concurso nº 01/2022, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis;

DESPACHO:

Fica aceito o pedido de exoneração do servidor **ANDRESSA SALVANI**, matrícula nº 57, a partir da data de 10 de maio 2025.

Determino que este despacho seja publicado no Jornal do Município de Sorocaba para ciência e demais providências.

Sorocaba, 09 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO MARQUES
 Diretor Administrativo Financeiro

Carlos Eduardo Marques
 Diretor Administrativo Financeiro
 EMPTS

EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA
 Av. Itavuvu, 11.777 - Distrito Industrial Zona Norte, Sorocaba - SP, 18078-005
 Telefone: (15) 3316-2323 / e-mail: contato@empts.com.br

Página 1 de 1

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar - Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Flávio Nelson da Costa Chaves

**GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba****PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
 Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
 Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Sérgio David Rosumeck Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
 José Vinícius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
 Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
 Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
 Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
 Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
 João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
 Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
 Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
 Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
 Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
 Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEPAR

Secretaria de Parcerias



Secretaria de Projetos e Parcerias



Portaria SEPAR nº 011/2025

A SECRETÁRIA DE PROJETOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

Art. 1º Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca do projeto para reforma da UBS Laranjeiras.

Art. 2º Fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – Layane Gomes Lacerda – **Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura de Obras Públicas – Secretaria de Parcerias.**

II – Jaime Alves de Oliveira Júnior – **Chefe da Divisão de Projetos de Engenharia de Obras Públicas – Secretaria de Parcerias.**

III – Fernanda Ap. Pereira da Silva – **Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial – Secretaria da Saúde.**

Art. 3º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo Administrativo 2023/18.453-3. “Reforma da UBS Laranjeiras”.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 07 de maio de 2025,
370º da Fundação de Sorocaba.

JÉSSICA PEDROSA
Secretária de Projetos e Parcerias



Secretaria de Projetos e Parcerias



Portaria SEPAR nº 012/2025

A SECRETÁRIA DE PROJETOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

Art. 1º Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca do projeto para ampliação do Centro de Exposição de Produtores.

Art. 2º Fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – Carlos Antônio Niteroi Ribeiro – **Assessor de Gabinete – Secretaria de Parcerias.**

II – Adriana Tobias Lizier Mortorell Turano – **Chefe de Seção – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.**

Art. 3º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo Administrativo 2023/33.554-9. “Ampliação do Centro de Exposição de Produtores”.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 07 de maio de 2025,
370º da Fundação de Sorocaba.

JÉSSICA PEDROSA
Secretária de Projetos e Parcerias

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das ações da Administração Municipal para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 30 de abril à 30 de maio de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

**Publicação da lista de candidaturas deferidas após recursos
Processo de eleição para escolha dos representantes da sociedade civil – mandato 2025-2028 CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 12806 de 23 de maio de 2023 e suas alterações, torna público nesta quinta-feira, 08 de maio de 2025, o resultado final após recursos dos candidatos para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil - Titulares e Suplentes mandato 2025-2028, através da Comissão Eleitoral Especial e dá outras providências.

Art 1º – Segue a lista dos candidatos deferidos:

NOME CANDIDATO(A)	ENTIDADE
ANDREA LUCHESI MONTEIRO DO BONFIM	ACRIDAS
BRUNA ALESSANDRA CHAVES	AFISSORE
FERNANDO PEDRO MENEZES	AGINDO JUNTOS GERAMOS MAIS – AJG+
LUCAS SOUZA LEME	APAE
SARA ARACELI DE CARVALHO RIBEIRO MENDES	ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR
SIDNEY BENEDITO DE OLIVEIRA	CASA DO MENOR SOROCABA
WESLEY SOARES LEITE PERES	GPACI
RENATA APARECIDA NOGUEIRA VIEIRA	INSTITUTO ELEVAR
ANA CRISTINA VAZ PINHEIRO	INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS
MARILLIA FERNANDES DA SILVA CAMPOS LEITE	INSTITUTO MARIA CLARO
GIZELE ISQUIERDO GRANADO DOS REIS	OFICINA CÉU AZUL

Art 2º - O resultado definitivo entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2025
Comissão Especial Eleitoral
CMDCA Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-630
Telefone: (15) 3231.5300 – CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

SECID

Secretaria da Cidadania



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

www.cmdcasorocaba.com.br / Tel: 3231-5300

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação do Banco de Projetos, criada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Art 1º - Divulga, o resultado preliminar da análise dos projetos entregues ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em atendimento à Resolução 01/2025, publicada em 07/03/2025 referente ao Banco de Projetos.

Organizações com Projetos Deferidos

Agindo Juntos Geramos Mais
Associação Bom Pastor
Associação Criança Feliz
Associação Cultural Pintura Solidária
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba
Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
Bethel Casas Lares
Casa Transitória André Luiz
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Instituto Gestão Social e Cidadania
Instituto Gold Geração de Ouro
Lar Casa Bela
Maple Tree Câncer Alliance
Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Organizações com Projetos Indeferidos

Organização	Observação
Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer e Autismo	Com base no Capítulo I, artigo 4º, parágrafo 3º.
Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque	Com base no Capítulo I, artigo 2º e Capítulo II, artigo 8º item VII
Serviços de Obras Sociais	Com base no Capítulo I, artigo 4º parágrafo 3º.

Art 2º - A organização poderá interpor recurso contra o indeferimento com envio de documentação complementar e justificativa impreterivelmente até 13/05/2025. Tendo a comissão até o dia 15/05/2025 para análise e divulgação.

Art 3º - O resultado preliminar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2025.

Comissão de Avaliação do Banco de Projetos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro - Sorocaba/SP - CEP: 18035-630
Telefone: (15) 3231.5300 - CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 355202.404.000018005/2024

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 14.302,50 (quatorze mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a CENTRO DE CONVIVÊNCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS SANTA ROSÁLIA LTDA., por conta dos serviços destinados a abrigo de idosos em instituição de longa permanência, serviços esses executados sem cobertura contratual, período compreendido entre os dias 01/08/2024 a 30/06/2024.

Valor – R\$ 14.302,50 (quatorze mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 05/11/2024

Data de pagamento: 25/11/2024

Magno Sauter Ferreira de Andrade

Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, CNPJ nº 44.563.716/0001-72, para que apresente, no prazo impreterível de 48 (quarenta e oito) horas, as prestações de contas referente as competências de janeiro a dezembro de 2024, com as devidas correções e a Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, referente aos recursos recebidos do Termo de Convênio nº 2021/28.239.

Divisão de Administração de Convênios. (Secretaria da Saúde)

Sorocaba, 8 de maio de 2025

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 07/2025 - Processo nº 2931/2024 – Lote 03 e 06, destinado ao fornecimento de protetor solar e repelente de insetos, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 08 de maio de 2025. Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Sorocaba-SP e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIÁ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, na Lei Municipal nº 11.531, de 09/06/2017, e no Convênio de Cooperação nº 03/2017, pelo qual o Município de Sorocaba delegou o exercício das competências municipais de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, autarquia municipal responsável pelos serviços de água e esgoto, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435 de 01/06/2022, solicitou revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pelo SAAE no Município de Sorocaba;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 17/2025-CRO, emitiu parecer favorável à revisão dos valores das tarifas, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Sorocaba, instituído pela Lei Municipal nº 11.532, de 09/06/2017, e seus membros nomeados pelo Decreto nº 29.837 de 24/04/2025, reunido no dia 05 de maio de 2025, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 17/2025-CRO, inclusive os índices propostos de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Sorocaba, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida no dia 06 de maio de 2025,

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624 – 06/05/2025

1

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (18) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SES

Secretaria da Saúde

Sorocaba, 07 de maio de 2025

CONVITE

Comunico à todos que a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2025, ocorrerá em duas datas:

28 de maio de 2025 às 16 horas no Auditório Palácio da Saúde

30 de maio de 2025 às 09 horas na Câmara Municipal de Sorocaba.

Ambas as reuniões são abertas à toda a população.

Priscila Renata Feliciano

Secretária Municipal de Saúde Sorocaba



RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o caput deste artigo será aplicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a partir do mês de junho de 2025, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. Os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços serão aplicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a partir do mês de junho de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, conforme apresentado na tabela do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Sorocaba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CATEGORIA RESIDENCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Tarifa	
	Água	Unidade
De 0 a 12	12,58	R\$/m³

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Tarifa	
	Água	Unidade
De 0 a 12	2,51	R\$/m³

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			Unidade
	Água	Esgoto	Total	
De 0 a 10 (Mínimo)	70,51	65,22	135,73	R\$/mês
De 11 a 20	9,18	8,49	17,67	R\$/m³
De 21 a 30	12,00	11,10	23,10	R\$/m³
De 31 a 40	13,78	12,75	26,53	R\$/m³
De 41 a 50	16,52	15,28	31,80	R\$/m³
De 51 a 75	18,18	16,82	35,00	R\$/m³
De 76 a 100	19,88	18,39	38,27	R\$/m³
De 101 a 200	22,06	20,41	42,47	R\$/m³
De 201 a 300	22,35	20,67	43,02	R\$/m³
De 301 a 400	21,99	20,34	42,33	R\$/m³
De 401 a 500	19,88	18,39	38,27	R\$/m³
De 501 a 750	16,52	15,28	31,80	R\$/m³
De 751 a 1000	13,73	12,70	26,43	R\$/m³
Acima de 1000	12,17	11,26	23,43	R\$/m³

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624 – 06/05/2025

2

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624, DE 06 DE MAIO DE 2025

ANEXO I

TABELA DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			Unidade
	Água	Esgoto	Total	
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	19,55	40,68	R\$/mês
De 11 a 15	3,17	2,93	6,10	R\$/m³
De 16 a 20	4,62	4,27	8,89	R\$/m³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90	R\$/m³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21	R\$/m³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88	R\$/m³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65	R\$/m³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46	R\$/m³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86	R\$/m³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23	R\$/m³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27	R\$/m³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11	R\$/m³

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			Unidade
	Água	Esgoto	Total	
De 0 a 10 (Mínimo)	4,22	3,91	8,13	R\$/mês
De 11 a 15	0,94	0,87	1,81	R\$/m³
De 16 a 20	1,85	1,71	3,56	R\$/m³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90	R\$/m³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21	R\$/m³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88	R\$/m³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65	R\$/m³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46	R\$/m³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86	R\$/m³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23	R\$/m³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27	R\$/m³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11	R\$/m³

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624 – 06/05/2025

4

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624 – 06/05/2025

5

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br



CATEGORIA INDUSTRIAL

Faixas de Consumo	Tarifas			Unidade
	Água	Esgoto	Total	
De 0 a 30 (Mínimo)	317,67	293,84	611,51	R\$/mês
De 31 a 50	20,59	19,05	39,64	R\$/m³
De 51 a 100	23,09	21,36	44,45	R\$/m³
De 101 a 200	23,45	21,69	45,14	R\$/m³
De 201 a 300	23,97	22,17	46,14	R\$/m³
De 301 a 400	24,71	22,86	47,57	R\$/m³
De 401 a 500	22,79	21,08	43,87	R\$/m³
De 501 a 750	20,94	19,37	40,31	R\$/m³
De 751 a 1000	19,68	18,20	37,88	R\$/m³
Acima de 1000	18,27	16,90	35,17	R\$/m³

CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL

Faixas de Consumo	Tarifas			Unidade
	Água	Esgoto	Total	
De 0 a 10 (Mínimo)	8,45	7,82	16,27	R\$/mês
De 11 a 15	1,26	1,17	2,43	R\$/m³
De 16 a 20	1,85	1,71	3,56	R\$/m³
De 21 a 25	2,67	2,47	5,14	R\$/m³
De 26 a 30	2,95	2,73	5,68	R\$/m³
De 31 a 40	3,10	2,87	5,97	R\$/m³
De 41 a 50	3,25	3,01	6,26	R\$/m³
De 51 a 75	3,41	3,15	6,56	R\$/m³
De 76 a 100	3,51	3,25	6,76	R\$/m³
De 101 a 200	4,20	3,89	8,09	R\$/m³
De 201 a 300	5,04	4,66	9,70	R\$/m³
Acima de 300	6,04	5,59	11,63	R\$/m³

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624 – 06/05/2025

6

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

CATEGORIA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	19,55	40,68	R\$/mês
De 11 a 15	3,17	2,93	6,10	R\$/m³
De 16 a 20	4,62	4,27	8,89	R\$/m³
De 21 a 25	6,70	6,20	12,90	R\$/m³
De 26 a 30	7,38	6,83	14,21	R\$/m³
De 31 a 40	7,73	7,15	14,88	R\$/m³
De 41 a 50	8,13	7,52	15,65	R\$/m³
De 51 a 75	8,55	7,91	16,46	R\$/m³
De 76 a 100	8,76	8,10	16,86	R\$/m³
De 101 a 200	10,51	9,72	20,23	R\$/m³
De 201 a 300	12,61	11,66	24,27	R\$/m³
Acima de 300	15,12	13,99	29,11	R\$/m³

CATEGORIA ASSOCIAÇÃO ESPECIAL				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	35,25	32,61	67,86	R\$/mês
De 11 a 20	4,60	4,26	8,86	R\$/m³
De 21 a 30	6,00	5,55	11,55	R\$/m³
De 31 a 40	6,89	6,37	13,26	R\$/m³
De 41 a 50	8,27	7,65	15,92	R\$/m³
De 51 a 75	9,08	8,40	17,48	R\$/m³
De 76 a 100	9,93	9,19	19,12	R\$/m³
De 101 a 200	11,02	10,19	21,21	R\$/m³
De 201 a 300	11,17	10,33	21,50	R\$/m³
De 301 a 400	10,99	10,17	21,16	R\$/m³
De 401 a 500	9,93	9,19	19,12	R\$/m³
De 501 a 750	8,27	7,65	15,92	R\$/m³
De 751 a 1000	6,86	6,35	13,21	R\$/m³
Acima de 1000	6,08	5,62	11,70	R\$/m³

**EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)**
1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 21,13

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 21,13) + (5 m³ x R\$ 3,17 = R\$ 15,85) +

(5 m³ x R\$ 4,62 = R\$ 23,10) + (5 m³ x R\$ 6,70 = R\$ 33,50) = R\$ 93,58

Tarifa de Água = R\$ 21,13 + R\$ 15,85 + R\$ 23,10 + R\$ 33,50 = R\$ 93,58

Tarifa de Água = R\$ 93,58

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 92,50%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 19,55

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 19,55) + (5 m³ x R\$ 2,93 = R\$ 14,65) +

(5 m³ x R\$ 4,27 = R\$ 21,35) + (5 m³ x R\$ 6,20 = R\$ 31,00) = R\$ 86,55

Tarifa de Esgoto = R\$ 19,55 + R\$ 14,65 + R\$ 21,35 + R\$ 31,00 = R\$ 86,55

Tarifa de Esgoto = R\$ 86,55

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 21,13) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 19,55)

Tarifa Total Mínima = R\$ 21,13 + R\$ 19,55

Tarifa Total Mínima = R\$ 40,68

a) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 93,58) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 86,55)

Tarifa Total = R\$ 93,58 + R\$ 86,55

Tarifa Total = R\$ 180,13

CATEGORIA BENEFICENTE				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	6,34	5,86	12,20	R\$/mês
De 11 a 15	0,96	0,89	1,85	R\$/m³
De 16 a 20	1,39	1,29	2,68	R\$/m³
De 21 a 25	2,01	1,86	3,87	R\$/m³
De 26 a 30	2,22	2,05	4,27	R\$/m³
De 31 a 40	2,31	2,14	4,45	R\$/m³
De 41 a 50	2,44	2,26	4,70	R\$/m³
De 51 a 75	2,56	2,37	4,93	R\$/m³
De 76 a 100	2,63	2,43	5,06	R\$/m³
De 101 a 200	3,14	2,90	6,04	R\$/m³
De 201 a 300	3,77	3,49	7,26	R\$/m³
Acima de 300	4,53	4,19	8,72	R\$/m³

CATEGORIA HORTA COMUNITARIA				
Faixas de Consumo	Tarifas			
	Água	Esgoto	Total	Unidade
De 0 a 10 (Mínimo)	21,13	0,00	21,13	R\$/mês
De 11 a 15	3,17	0,00	3,17	R\$/m³
De 16 a 20	4,62	0,00	4,62	R\$/m³
De 21 a 25	6,70	0,00	6,70	R\$/m³
De 26 a 30	7,38	0,00	7,38	R\$/m³
De 31 a 40	7,73	0,00	7,73	R\$/m³
De 41 a 50	8,13	0,00	8,13	R\$/m³
De 51 a 75	8,55	0,00	8,55	R\$/m³
De 76 a 100	8,76	0,00	8,76	R\$/m³
De 101 a 200	10,51	0,00	10,51	R\$/m³
De 201 a 300	12,61	0,00	12,61	R\$/m³
Acima de 300	15,12	0,00	15,12	R\$/m³

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 92,50% dos valores das Tarifas de Água.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 624, DE 06 DE MAIO DE 2025
ANEXO II
TABELA DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Retirada de Hidrômetro	109,86
Substituição/Aferição de Hidrômetro (até 3m³)	245,68
Supressão	75,96
Religação	75,96
Corte a pedido	151,92
Remessa de correspondência com AR	26,67
Remessa de correspondência simples	4,40
Entrega de conta em local diverso do local de consumo	4,40
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	4,40
Cópia de papel ou documento, por folha	0,33
Cópia de Plotter preto e branco	45,22
Visita técnica	96,94
Mudança de cavalete de local	293,35
Troca de cavalete	227,53
Troca de registro	131,61
Suspensão ou rebaixamento de cavalete	194,63
Rebaixamento de boca de lobo simples	1746,38
Rebaixamento de boca de lobo dupla	3525,69
Rebaixamento de boca de lobo tripla	5302,26
Instalação de hidrômetro	260,44
Troca de ligação	323,51
Rebaixamento de ligação de água	159,45
Ligação de água (rede no passeio)	331,26
Ligação de água (rede na rua)	472,10
Ligação de esgoto (rede no passeio)	409,97
Ligação de esgoto (rede na rua)	652,67

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 251/2025

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Água, a servidora Simone Peres Buganza, que passará a exercer suas atividades no Setor de Rede e Ligação de Água.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Sorocaba, 07 de maio de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2000- MATRÍCULA 61062

INTERESSADO : SRA. ELIADE GONCALVES SOUZA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s54/2025 – CPL Nº. 132/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s54/2025 CPL nº. 132/2025, destinada ao AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS 200ML – SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 15/05/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/miZ1> <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de maio de 2025 – Rafaela Vieira Antunes. Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 051/2025**PE Nº 061/2025 – CPL Nº 161/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025 – CPL nº 161/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de maio de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 052/2025**PE Nº 062/2025 – CPL Nº 162/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2025 – CPL nº 162/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de maio de 2025. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 457/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 039/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: LESTER INFRAESTRUTURA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LESTER INFRAESTRUTURA (NOME FANTASIA)

CNPJ: 16.812.400/0001-31

VALOR: R\$ 2.049.184,00 (dois milhões e quarenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 09.01.00.3.3.90.39.16.15.452.5001.2219/ 10.04.00.3.3.90.39.16.12.361.2001.2019/ 10.04.00.3.3.90.39.16.12.365.2001.2019/ 18.01.00.3.3.90.39.16.10.302.1001.2093/ 18.01.00.3.3.90.39.16.10.301.1001.2109/ 18.01.00.3.3.90.39.16.10.304.1001.2110.
<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

ESCLARECIMENTO 01**PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025 - CPL nº 054/2025, destinado a AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO SUV MÉDIO, POR MEIO DE CONVÊNIO FIRMADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TRANSFEREGOV, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que

houve ESCLARECIMENTO 01, disponíveis nos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/lvLdV> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de maio de 2025.

Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 028/2025 - CPL nº. 054/2025, destinado a AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO SUV MÉDIO, POR MEIO DE CONVÊNIO FIRMADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TRANSFEREGOV, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que, após análise da impugnação, apresentada pela empresa VOTOTECH VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, resolve esta pregoeira NEGAR-LHE PROVIMENTO da mesma. A ata de análise está disponível nos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/lvLdV> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 8 de maio de 2025.

Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ADITIVO, SUPRESSÃO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO.

Processo: CPL 393/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 210/2022

Contrato: SIM n.º 877/2022

Objeto: Prestação de serviço integrado de bem-estar animal – Lote 02.

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 06.276.996/0001-49

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/02/2023, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/02/2025 até 05/02/2027, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º da Lei. Fica o contrato aditado em aproximadamente 17,16% (dezessete vírgula dezesseis por cento) correspondente ao valor de R\$ 1.325.679,21 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme planilha com os quantitativos em fls. 260 a 262 dos autos, nos termos do artigo 65, inciso I alínea “b” § 1º, da Lei 8.666/93. Fica também o contrato suprimido em aproximadamente 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) correspondente ao valor de R\$ 171.936,60 (cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), conforme planilha com os quantitativos em fls. 260 a 262 dos autos, nos termos do artigo 65, inciso I alínea “b” § 1º, da Lei 8.666/93. Também fica o contrato reajustado em 3,31%, referente ao índice de Novembro/2022 a Novembro/2023 e reajustado em 4,73%, referente ao índice de Novembro/2023 a Novembro/2024, de acordo com a cláusula contratual 6.10. Fica ainda retificado o valor da tabela B da proposta inicial, sendo o valor correto R\$ 1.912.528,80 (Um milhão, novecentos e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Valor: R\$ 9.053.115,04 (Nove Milhões, cinquenta e três mil, cento e quinze reais e quatro centavos).

<https://abrir.link/YnjEo>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo: CPL 410/2020

Modalidade: Inexigibilidade nº 024/2020

Contrato: SIM nº 469/2020

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Para os Elevadores do Paço Municipal.

Contratada:

Razão Social: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 00.028.986/0061-49

Assunto: Fica alterada a cláusula II do TERMO DE PRORROGAÇÃO datado de 27/09/2024 passando a conter a seguinte redação:

Fica formalizado o reajuste, conforme cláusula contratual 6.11, no percentual de 2,97% (dois vírgula noventa e sete por cento) referente ao índice do mês base junho/2023 a junho/2024.

<https://bit.ly/3SMPzyZ>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 511/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 223/2023

Contrato: nº 686/2024

Objeto: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos para atendimento das feiras livres e/ou eventos de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Pilar Ecotec Ambiental LTDA.

Nome Fantasia: *****

Cnpj: 30.667.156/0001-91

Assunto: fica o contrato celebrado em 29/08/2024, ADITADO em 15,48% (quinze vírgula quarenta e oito por cento), nos termos do artigo 124, inciso I, “b”, da Lei nº 14.133/2021. Fica ainda formalizado que o aditivo mencionada na cláusula I, ocorre desde dezembro/2024.

Valor Total: R\$ 47.460,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

<https://tinyurl.com/3fdatsrj>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 035/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DIVERSAS PARA USO DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 57.494.031/0001-63

VALOR: R\$ 300.387,50 (trezentos mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 19.01.00.3.3.90.30.99.06.181.8002.2197.

<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 120/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS COM PEÇAS INCLUSAS PARA A ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MARCON MOTO PEÇAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 17.990.848/0001-08

Item 01 - SERVIÇO DE TROCA DE OLEO - TORNADO

Preço unitário: R\$ 54,70 (cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Quantidade: 48 (quarenta e oito) unidades.

Item 02 - SERVIÇO DE TROCA DE RELACAO - TORNADO

Preço unitário: R\$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Quantidade: 12 (doze) unidades.

Item 03 - SERVIÇO DE TROCA DE SISTEMA DE FREIO - TORNADO

Preço unitário: R\$ 303,30 (trezentos e três reais e trinta centavos).

Quantidade: 36 (trinta e seis) unidades.

Item 04 - SERVIÇO DE TROCA DE BATERIA - TORNADO

Preço unitário: R\$ 218,80 (duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Quantidade: 12 (doze) unidades.

Item 05 - SERVIÇO DE TROCA DE SUSPENSAO - TORNADO

Preço unitário: R\$ 198,90 (cento e noventa e oito reais e noventa centavos).

Quantidade: 12 (doze) unidades.

Item 06 - SERVIÇO DE TROCA DE VELA - TORNADO

Preço unitário: R\$ 54,70 (cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Quantidade: 24 (vinte e quatro) unidades.

Item 07 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CARBURADOR - TORNADO

Preço unitário: R\$ 99,40 (noventa e nove reais e quarenta centavos).

Quantidade: 24 (vinte e quatro) unidades.

Item 08 - SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA DE FAROL - TORNADO

Preço unitário: R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Quantidade: 24 (vinte e quatro) unidades.

Item 09 - SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA DE SETA - TORNADO

Preço unitário: R\$ 14,90 (catorze reais e noventa centavos).

Quantidade: 48 (quarenta e oito) unidades.

Item 10 - SERVIÇO DE TROCA DE CAMARA DE AR - TORNADO

Preço unitário: R\$ 64,60 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Quantidade: 36 (trinta e seis) unidades.

Item 11 - SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM - TORNADO

Preço unitário: R\$ 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Quantidade: 12 (doze) unidades.

Item 12 - SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR TIPO I - TORNADO

Preço unitário: R\$ 784,70 (setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Quantidade: 08 (oito) unidades.

Item 13 - SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR TIPO II - TORNADO

Preço unitário: R\$ 1.989,10 (mil e novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Quantidade: 08 (oito) unidades.

Item 14 - SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR TIPO III - TORNADO

Preço unitário: R\$ 1.591,30 (mil e quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Quantidade: 08 (oito) unidades.

Item 15 - SERVIÇO DE TROCA DE OLEO - XRE

Preço unitário: R\$ 54,70 (cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Quantidade: 12 (doze) unidades.

Item 16 - SERVIÇO DE TROCA DE RELACAO - XRE

Preço unitário: R\$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Quantidade: 03 (três) unidades.

Item 17 - SERVIÇO DE TROCA DE SISTEMA DE FREIO - XRE

Preço unitário: R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).

Quantidade: 09 (nove) unidades.

Item 18 - SERVIÇO DE TROCA DE BATETRIA - XRE

Preço unitário: R\$ 218,80 (duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Quantidade: 03 (três) unidades.

Item 19 - SERVIÇO DE TROCA DE SUSPENSAO - XRE

Preço unitário: R\$ 149,10 (cento e quarenta e nove reais e dez centavos).

Quantidade: 03 (três) unidades.

Item 20 - SERVIÇO DE TROCA DE VELA - XRE

Preço unitário: R\$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos).

Quantidade: 06 (seis) unidades.

Item 21 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CARBURADOR - XRE

Preço unitário: R\$ 99,40 (noventa e nove reais e quarenta centavos).

Quantidade: 06 (seis) unidades.

Item 22 - SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA DE FAROL - XRE

Preço unitário: R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Quantidade: 06 (seis) unidades.

Item 23 - SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA DE SETA - XRE

Preço unitário: R\$ 14,90 (catorze reais e noventa centavos).

Quantidade: 12 (doze) unidades.

Item 24 - SERVIÇO DE TROCA DE CAMARA DE AR - XRE

Preço unitário: R\$ 64,60 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Quantidade: 09 (nove) unidades.

Item 25 - SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM - XRE

Preço unitário: R\$ 377,90 (trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Quantidade: 03 (três) unidades.

Item 26 - SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR TIPO I - XRE

Preço unitário: R\$ 794,60 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Item 27 - SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR TIPO II - XRE

Preço unitário: R\$ 2.194,50 (dois mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Item 28 - SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR TIPO III - XRE

Preço unitário: R\$ 1.740,50 (mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Quantidade: 02 (duas) unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 221/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 077/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 48.791.685/0001-68

Item 02 – TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO

Marca: ANADONA

Preço unitário: R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Quantidade: 600 (seiscentos) pacotes.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

RERRATICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL nº 245/2022

Modalidade: Concorrência nº 011/2022

Contrato: SIM nº 680/2022

Objeto: Construção de uma creche Tipo A – 05 salas Padrão FNDE, no Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: Honos Construções e Serviços EIRELI

Nome Fantasia: Honos

CNPJ 28.703.928/0001-51

Assunto: Por meio deste, fica o 5º Termo Aditivo de Prorrogação, lavrado em 27/12/2025, retificado como segue:

Onde se leu: “prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 29/12/2024 até 28/06/2024 nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.”

Leia-se: “prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 29/12/2024 até 28/06/2025 nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93

Fica também retificada, como segue:

Onde se leu: “prorrogado o prazo de execução por 06 (seis) meses, a partir de 29/12/2024 até 28/06/2024 nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.”

Leia-se: “prorrogado o prazo de execução por 06 (seis) meses, a partir de 29/12/2024 até 28/06/2025 nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.”

<https://cutt.ly/kwqEI3G1>

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 696/2019

Modalidade: Concorrência nº 021/2019

Objeto: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE BAR DA ARENA SOROCABA “EURYDES BERTONI JÚNIOR”, MEDIANTE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: MARCOS ROBERTO ANTUNES ***99905***

Nome Fantasia: PASTELARIA LA SARA

CNPJ: 46.303.138/0001-60

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/10/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 27/10/2024 até 26/10/2025, de acordo com o artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica também reajustado conforme cláusula contratual 6.2, o valor do contrato em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), referente ao índice apurado no período entre agosto/2023 a agosto/2024.

Valor: R\$ 17.953,68 (dezesete mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

<https://bit.ly/3Ew8H2x>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 221/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 077/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 05.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21

Item 05 – PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO

Marca: MADEITEX

Preço unitário: R\$ 0,30 (trinta centavos).

Quantidade: 1.500 (mil e quinhentas) unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 221/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 077/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81

Item 04 – AVENTAL MANGA LONGA TNT 30 A 50 G/M2

Marca: FORCE DESC

Preço unitário: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

Quantidade: 60.000 (sessenta mil) unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 221/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 077/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 01 E 06.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 00.874.929/0001-40

Item 01 – LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL P/ GINECO

Marca: MEDIX

Preço unitário: R\$ 9,00 (nove reais).

Quantidade: 2.000 (dois mil) pacotes.

Item 06 – ABAIXADOR DE LÍNGUA

Marca: MEDIX

Preço unitário: R\$ 0,04 (quatro centavos).

Quantidade: 900.000 (novecentas mil) unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 284/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023

Contrato: SIAM nº 862/2023

Objeto: Prestação de serviço de sonorização e iluminação com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: WPA EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 22.743.984/0001-33

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/12/2023 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 06/02/2025 até 05/02/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93. Fica o contrato reajustado em 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), referente ao índice de Novembro/2023 a Novembro/2024, de acordo com a cláusula contratual 6.10.

Valor: R\$ 560.809,08 (Quinhentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Nove Reais e Oito Centavos).

<https://encurtador.com.br/yehAl>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 243/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/2020

Contrato: SIAM nº 354/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE M.R.S., EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA

Nome Fantasia: ALAVANÇA HOME-CARE

CNPJ: 12.183.911/0001-80

Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/08/2020 prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 13/02/2025 até 12/08/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também reajustado conforme cláusula contratual 6.12, o valor do contrato em 2,97% (dois vírgula noventa e sete por cento), referente ao índice apurado no período entre junho/2023 a junho/2024.

Valor: R\$ 198.572,71 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

<https://bit.ly/4IS5vii>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 175/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS ANTISSÉPTICOS E SANEANTE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 02 E 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 56.081.482/0001-06

Item 02 - ÁLCOOL 70% - 1 L

Marca: SULMAR

Preço unitário: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos).

Quantidade: 12.000 (doze mil) frascos.

Item 03 - ALCOOL ETILICO 70% EM GEL - 500 ML (PUMP)

Marca: CICLO FARMA

Preço unitário: R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos).

Quantidade: 2.000 (dois mil) frascos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 175/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS ANTISSÉPTICOS E SANEANTE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 39.655.478/0001-95

Item 01 - LIMPADOR MULTI-ENZIMÁTICO

Marca: ZYMEBOLD

Preço unitário: R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos).

Quantidade: 1.000 (mil) litros.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 318/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 115/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE COLETOR DE ARTIGOS PERFUROCORTANTES DESCARTÁVEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: LD PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LD HOSPITALAR (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 44.909.095/0001-36

Item 02 – COLETOR DE ARTIGOS PERFURO CORTANTE DESCARTAVEIS 3 L

Marca: DESCARBOX

Preço unitário: R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos).

Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) peças.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 318/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 115/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE COLETOR DE ARTIGOS PERFUROCORTANTES DESCARTÁVEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 25.463.374/0001-74

Item 01 – COLETOR DE ARTIGOS PERFURO CORTANTE DESCARTAVEIS 20 L

Marca: FLEPELL

Preço unitário: R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

Quantidade: 20.000 (vinte mil) peças.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 055/2025

Ficam os interessados abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** via Sistema Aprova Digital, em virtude do não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades constatadas nos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais, conforme processos abaixo descritos, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).

Aprova Digital nº	9914-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0250/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1928/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 80B Vila Barão
Aprova Digital nº	9915-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0251/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1929/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 79A Vila Barão
Aprova Digital nº	9916-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0252/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1930/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 79B Vila Barão
Aprova Digital nº	9917-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0256/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1931/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 78A Vila Barão
Aprova Digital nº	9918-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0257/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1932/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 78B Vila Barão
Aprova Digital nº	9919-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0258/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1933/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 77A Vila Barão
Aprova Digital nº	9920-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0259/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1934/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 77B Vila Barão
Aprova Digital nº	9921-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0260/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1935/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 76A Vila Barão
Aprova Digital nº	9922-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0261/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1936/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 76B Vila Barão
Aprova Digital nº	9923-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA

Embasamento Legal	0262/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1937/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 75 Vila Barão
Aprova Digital nº	9924-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0264/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1938/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 74A Vila Barão
Aprova Digital nº	9925-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0265/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1939/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344, 378, 386 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença, Alvará de Demolição, Certidão de Conclusão de Demolição e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, 440 – Quadra 72 Lote 74B Vila Barão
Aprova Digital nº	9926-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0266/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1940/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 73 Vila Barão
Aprova Digital nº	9927-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0267/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1941/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 72 Vila Barão
Aprova Digital nº	9928-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0268/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1942/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 71 Vila Barão
Aprova Digital nº	9929-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0269/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1943/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 70 Vila Barão
Aprova Digital nº	9930-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0270/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1944/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 69 Vila Barão
Aprova Digital nº	9931-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0271/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1945/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 68 Vila Barão
Aprova Digital nº	9932-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0272/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1946/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 67 Vila Barão
Aprova Digital nº	9933-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA
Embasamento Legal	0273/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1947/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 66 Vila Barão
Aprova Digital nº	9934-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Embasamento Legal	0274/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1948/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 65	Vila Barão
Aprova Digital nº	9935-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0275/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1949/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 64	Vila Barão
Aprova Digital nº	9936-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0276/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1950/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 63	Vila Barão
Aprova Digital nº	9937-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0277/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1951/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 62	Vila Barão
Aprova Digital nº	9938-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0278/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1952/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 61A	Vila Barão
Aprova Digital nº	9939-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0279/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1953/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 61B	Vila Barão
Aprova Digital nº	9940-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0280/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1954/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 60	Vila Barão
Aprova Digital nº	9941-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0281/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1955/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 59	Vila Barão
Aprova Digital nº	9942-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0282/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1956/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 58A	Vila Barão
Aprova Digital nº	9943-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0283/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1957/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 58B	Vila Barão
Aprova Digital nº	9944-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0284/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1958/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 57	Vila Barão
Aprova Digital nº	9945-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	

Embasamento Legal	0285/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1959/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 56A	Vila Barão
Aprova Digital nº	9946-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0286/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1960/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 56B	Vila Barão
Aprova Digital nº	9947-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0287/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1961/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 55	Vila Barão
Aprova Digital nº	9948-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0288/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1962/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 54	Vila Barão
Aprova Digital nº	9950-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0289/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1964/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 53B	Vila Barão
Aprova Digital nº	9951-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0290/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1965/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 52	Vila Barão
Aprova Digital nº	9952-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0291/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1966/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 51	Vila Barão
Aprova Digital nº	9953-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0292/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1967/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	RUA BARAO VL R/51, Quadra 72 Lote 50	Vila Barão
Aprova Digital nº	9954-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	REAL ASSESSORIA ECONOMICA-FINANCEIRA E AGROPECUARIA LTDA	
Embasamento Legal	0293/2025 - Auto de Multa por reincidência por não atendimento da intimação1968/2024 emitida com base nos Artigos 302, 315/316, 344 e 395 da Lei nº1.437/66- Tapume, Muro de Arrimo, Projeto aprovado, Alvará de Licença e Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	Rua Wandir José Covre, Quadra 72 Lote 49	Vila Barão
Aprova Digital nº	1467-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	INVESTPLUS PLANEJAMENTO URBANO LTDA.	
Embasamento Legal	0209/2025 - Auto de Multa por não atendimento da intimação 0334/2025 emitida com base na Lei nº 7.744/2006 - Imóvel Abandonado	
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Américo Figueiredo, 1613	Jd Simus

Gabriel Portella Corrêa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Mauricio Augusto Coimbra Campanati
Secretário

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Divisão de Licenciamento e Controle

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 056/2025

Ficam os interessados abaixo relacionados cientificados de que foram intimados/notificados via Sistema Aprova Digital, em cumprimento à legislação vigente municipal, em virtude de irregularidades constatadas nos imóveis, sendo que o não cumprimento da intimação pode ensejar as devidas sanções administrativas, caso não comprovado o atendimento da mesma nos prazos definidos no embasamento legal da intimação/notificação. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).

Aprova Digital nº	1152-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	EDUARDO TADEU OTTENGY	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 338 e 364 – Calhas e Rufos, Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Roque Moacir Momm, 329	Jardim Wanel Ville IV
Aprova Digital nº	1165-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSE RICARDO PARRO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Avenida Elias Maluf, 2050	Wanel Ville
Aprova Digital nº	1231-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DELAIR ALEIXO DE OLIVEIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 7.744/06 – Imóvel Abandonado	
Logradouro do Imóvel	Avenida Doutor Thomaz Cortez, Q.C – L.31	Jardim Juliana
Aprova Digital nº	1346-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	SANDRA REGINA GOMES WESTERMANN	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Maria Regina de Campos, 136, Qd D Lt 17	Jd Regente
Aprova Digital nº	1365-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	RAFAEL PASCULLI MARINHEIRO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Barão de Cotegipe, 66	VI Leão
Aprova Digital nº	1387-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	CRISTIANO ANTONIO SANTOS	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua João Rodrigues, 304	Jardim Sorocaba Park
Aprova Digital nº	1396-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	NATANAEL MONTEIRO SANTOS	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua João de Jesus Santana, Quadra A2 Lote 25	Jardim Piazza di Roma
Aprova Digital nº	1398-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	SIMONE BUENO DE OLIVEIRA CARVALHO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua José do Patrocínio, 109	VI Haro
Aprova Digital nº	1400-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	VITOR BARROS MORAES	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 315/316, 344, 395 – Muro de Arrimo, Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Colocação de Placas; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Humberto Reale, Q. - L.G2	VI Progresso
Aprova Digital nº	1403-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Nestor Trevisan, 405	VI Colorau
Aprova Digital nº	1404-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	VINICIUS LIRA VALERIO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344, 395 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Colocação de Placas; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Lyscio Brandão de Camargo, 226	Jd Santa Rosália
Aprova Digital nº	1406-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA	

Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua José Benedito Martins, 35	Jd São Guilherme
Aprova Digital nº	1424-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	LUCELIA DA COSTA LOBO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Carla Valentina Ronchese Rusalen, 40, Qd I Lote 02	Parque Industrial Prestes (Éden)
Aprova Digital nº	1438-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	SELMA REGINA BENITEZ	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Maria Germani, 833	Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho
Aprova Digital nº	1502-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ARTIGAS AIRES DE ALENCAR	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Élio Rabano Sanches, 110	Jardim Ibiti do Paço
Aprova Digital nº	1504-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ANDRE DE ANDRADE OLIVEIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Áureo Arruda, 708	Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho
Aprova Digital nº	1509-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DARIO FERNANDES MORENO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Paes de Linhares, 1498	VI Fiori
Aprova Digital nº	1512-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	RENATO MARTINO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Alameda das Crisandárias, 409	Jd Simus
Aprova Digital nº	1513-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	PAULO SERGIO FERRACINE FERRAZ	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Mário Guilherme Notari, 1080	Rancho Dirce
Aprova Digital nº	1551-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MARIA LUCIA SANTOS MELLO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Miguel Renê da Fonseca Brasil, 190	Jd dos Estados
Aprova Digital nº	1556-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	WILSON JOSE BRISOTI	
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Souza Moraes, 357	VI Santana
Aprova Digital nº	1558-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DEBORA GRANATTI	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua João Valentino Joel, 638	VI Hortência
Aprova Digital nº	1564-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	TANIA CRISTINA ALVES	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	RUA ANTONIO SERGIO ROCCON, 110, Qd C8 Lt 13	JARDIM HORTO FLORESTAL (RESIDENCIAL)
Aprova Digital nº	1567-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	PETRONILHO SILVA	
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio; Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Souza Moraes, 337	VI Santana
Aprova Digital nº	1571-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	VALDECI TEIXEIRA BARROSO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Washington Pensa, 309	Jardim Santa Claudia
Aprova Digital nº	1572-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ODAIR SEGATI	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Américo Figueiredo, 2511	Jd Simus
Aprova Digital nº	1575-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ANTONIO NONATO SANTOS	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Elza Salvestro Bonilha, 245	Além Ponte
<i>Gabriel Portella Corrêa</i>	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i>	<i>Maurício Augusto Coimbra Campanati</i>
<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Secretário</i>



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL 001/2025 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA GESTÃO 2025/2027

A Comissão Eleitoral da CIPA, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214 de 08 de junho de 1978, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** para a eleição dos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, Gestão 2025/2027.

Considerando a necessidade de ampliar a participação dos servidores e garantir um processo eleitoral mais representativo, torna-se indispensável a prorrogação do prazo de inscrições.

As novas datas para o processo eleitoral da CIPA são as seguintes:

Novo Cronograma Previsto

Atividades	Data
Liberação do sistema para os servidores realizarem seu cadastramento	20/05/25
Período de inscrição dos candidatos e Análise das candidaturas	Até 26/05/2025
Divulgação da lista oficial de candidatos	27/05/25
Prazo para Recurso sobre as candidaturas	28/05/25
Análise dos Recursos das candidaturas	29/05/25
Divulgação Final da Lista de Candidatos pós-recurso	30/05/25
Período de campanha eleitoral dos candidatos	31/05/25 à 23/06/25
Período de votação (inalterado)	24/06/25 a 30/06/25
Apuração e divulgação do resultado da eleição (inalterado)	01/07/25 e 02/07/25
Prazo para recurso sobre o resultado da eleição (inalterado)	03/07/25
Análise dos recursos (inalterado)	04/07/25
Divulgação final do resultado da eleição (inalterado)	07/07/25
Publicação dos novos membros da CIPA (inalterado)	10/07/25
Treinamento aos novos membros da CIPA (inalterado)	15/07/25
Posse dos membros da CIPA (inalterado)	18/07/25

Dessa forma, ficam alteradas as datas mencionadas no corpo do Edital nº 001/2025 e em seu Anexo I – Cronograma, conforme a nova tabela acima.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Sorocaba, 08 de maio de 2025.

Eliane Prestes da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral CIPA

Prefeitura Municipal de Sorocaba

1



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025

ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA GESTÃO 2025/2027

A Comissão Eleitoral da CIPA, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214 de 08 de junho de 1978, torna pública a **retificação do Edital nº 001/2025**, conforme segue:

1. Onde se lê:

“A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, convoca os servidores públicos estáveis e empregados públicos para participarem da eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, de acordo com a legislação vigente da Norma Regulamentadora NR- 5, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214 de 08 de junho de 1978 a ser realizada em escrutínio secreto eletrônico do dia 24 de junho de 2025 das 8h da manhã até 30 de junho de 2025 às 23h59.”

Leia-se:

“A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e empregados públicos para participarem da eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, de acordo com a legislação vigente da Norma Regulamentadora NR- 5, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214 de 08 de junho de 1978 a ser realizada em escrutínio secreto eletrônico do dia 24 de junho de 2025 das 8h da manhã até 30 de junho de 2025 às 23h59.”

2. Onde se lê (Disposições Gerais, item 1.2):

“Poderão participar da eleição todos os servidores estáveis e empregados públicos lotados, em efetivo exercício, na Prefeitura Municipal de Sorocaba.”

Leia-se:

“Poderão participar da eleição todos os servidores e empregados públicos lotados, em efetivo exercício, na Prefeitura Municipal de Sorocaba conforme artigo 2º do Decreto nº 22.120, de 28 de dezembro de 2015.”

3. Onde se lê (Da Votação, item 11.1)

“Todos os servidores estáveis e empregados públicos poderão votar, via online, pelo computador, tablet ou smartphone.”

Leia-se:

“Todos os servidores e empregados públicos poderão votar, via online, pelo computador, tablet ou smartphone.”

As demais disposições do Edital nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Sorocaba, 08 de maio de 2025.

Eliane Prestes da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA

Prefeitura Municipal de Sorocaba

1

Sorocaba, 08 de maio de 2025.
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). ATILIO THOMAZ JUNIOR matrícula 480466, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 08 de maio de 2025.
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). GIOVANA PENTEADO DE CASTRO matrícula 575305, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

PORTARIA Nº 1188-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DANIEL CARDOSO VIEIRA AMANCIO (matrícula 593834), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 08 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1189-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GIOVANNA HELENA RODRIGUES CATTANI (matrícula 594913), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Jurídica, a partir de 05 de maio de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 08 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1190-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA MARIA DE CAMPOS NUNES LOOZE (matrícula 596547), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Cidadania, a partir de 07 de maio de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 08 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1191-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de ELIZA MARTINS CLAUDINO (matrícula 597052), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de maio de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 08 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1192-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 07 de maio de 2025, os efeitos da portaria anterior, que concedeu Licença Especial ao(a) funcionário(a) FERNANDA CRISTINA DE MEIRA SANCHES (matrícula 483155), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 08 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1193-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MIRIAM VALEZI (matrícula 502435), TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual MIRIAM ALONSO VALEZI.

Palácio dos Tropeiros, 08 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos